



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD**

**EDITAL Nº 1/2026 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE
SELEÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO(A) PARA O PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE**

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **procedimento presencial de heteroidentificação** é obrigatório para os(as) candidatos(as) que queiram concorrer, como pessoas negras (pretas ou pardas), às vagas reservadas para **ações afirmativas** neste processo seletivo.

Estão convocadas à heteroidentificação as pessoas candidatas com inscrição deferida que tenham enviado no ato da inscrição o Anexo VI (Autodeclaração para ações afirmativas) preenchido e assinado. Assim, se sua inscrição se mantiver indeferida após o resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição, ou se você não tiver enviado, no ato da inscrição, o Anexo VI devidamente preenchido e assinado, não será convocado(a) para o procedimento.

A lista das pessoas convocadas estará disponível a partir do dia 15/04/2026 na página do processo seletivo:

<https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/trabalhe-no-ifce/selecao-de-assistente-pedagogicoa-para-a-uab/>.

Confira abaixo data, local e horário definidos para o procedimento. Você deverá comparecer levando seu documento oficial de identificação.

Heteroidentificação: local, data, horário e contatos

LOCAL	ENDEREÇO/CONTATO	DIA/HORÁRIO
IFCE - Reitoria	Centro de Referência em Educação a Distância – CREaD Rua Jorge Dumar, 1703 Jardim América, Fortaleza/CE, CEP 60410-426 (85) 3401-2240 selecao.cread@ifce.edu.br	17/04 das 14h às 15h

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: CRITÉRIOS E NORMAS BÁSICAS

1. Para que se confirme a autodeclaração enviada no ato da inscrição, será aplicado como critério o fenótipo do(a) candidato(a), isto é, o conjunto de características físicas visíveis que permitam identificá-lo(a) socialmente como pessoa negra preta ou negra parda, não sendo considerada sua ascendência ou autopercepção.
2. O(a) candidato(a) será considerado(a) apto(a), como pessoa negra, às vagas reservadas se sua autodeclaração for confirmada pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
3. Se você for indeferido(a), poderá interpor recurso contra o resultado preliminar conforme cronograma. O recurso deverá ser enviado ao endereço selecao.cread@ifce.edu.br, apresentando os seguintes elementos:
 - I - no assunto do *e-mail*: Recurso Edital nº 1/2026 - Assistente pedagógico(a); e
 - II - como anexo (em formato PDF): o requerimento de recurso contido no Anexo V do edital, preenchido, assinado e contendo a devida fundamentação.
4. Caso você continue indeferido(a) após o recurso, ou caso você não tenha comparecido à heteroidentificação, não poderá concorrer como pessoa negra às vagas reservadas, observando-se o subitem 6.2.2.2 do edital.

HETEROIDENTIFICAÇÃO: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (retificado)

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
10/04/2026	Publicação das orientações sobre a heteroidentificação
15/04/2026	Publicação da lista das pessoas convocadas
17/04/2026	Procedimento de heteroidentificação (presencial, na Reitoria-IFCE)
23/04/2026	Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação
24 a 25/04/2026	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação
27/04/2026	- Divulgação do resultado dos recursos - Resultado final da heteroidentificação

COMISSÃO ORGANIZADORA